



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 103 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6050/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 11:05
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NA
AVENIDA DOM BOSCO, EM FRENTE A
PADARIA DOCE SABOR, CENTRO DE
MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de uma faixa elevada na Avenida Dom Bosco, em frente a padaria Doce sabor, centro de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao risco de acidentes, causado pela alta velocidade de condutores de veículos.

Marilândia-ES, 25 de novembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 29 / 11 / 2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente